



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4/2009

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

..... **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **primeira sessão ordinária** realizada no dia **09 de Fevereiro do ano 2009**, **aprovou em minuta as propostas - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico**, - e outras, as quais constam, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 11 de Fevereiro de 2009.

..... **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança**, sita na **Rua Abílio Beça n.º 75/77- Bragança**.

..... **Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 11 de Fevereiro de 2009.